



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 4 de Junho de 2019 • Ano • Nº 5767

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário nº. 039/2019 Santo Antônio de Jesus, 04 de junho de 2019** - Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário nº. 040 de 04/06/2019** - Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 105.829,76 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Termo de Ratificação: Processo 5501/2019 Dispensa 186/2019** - Dinalva Torres Couto de Oliveira e Cia Ltda.
- **Termo de Ratificação: Processo 5557/2019 Dispensa 187/2019** - Francinei Ramos Araújo Santos.
- **Termo de Ratificação: Processo 5556/2019 Dispensa 188/2019** - Silva & Pereira Personalizados Ltda.
- **Extrato de Contrato Nº 070/2019** - Contratada: Marilucia Bispo dos Santos.
- **Extrato de Contrato Nº 073/2019** - Contratado: Aloisio de Almeida.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - André Rogério De Araújo Andrade / Secretário - Igor Coutinho Souza / Editor - Ass. Comunicações
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 3CYIV6G51IS/NV4JSO5YQQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ.: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 039/2019

Santo Antônio de Jesus, 04 de junho de 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1453/2018, Art. 38, § 3º correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

07070 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS-SUCONV	Acréscimo	Redução
2236 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS - SUCONV		
4.4.9.0.93.00.00.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	10.000,00
4.4.9.0.93.00.00.00 / 24 - Indenizações e Restituições	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 04 de junho de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 040 de 04/06/2019

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 105.829,76 (Cento e Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

09.090	GABINETE DO PREFEITO-GAPRE		
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	55.829,76
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.829,76
		Total da Unidade R\$	55.829,76
20.200	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP		
2231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	105.829,76

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 105.829,76

Dotações Anuladas

09.090	GABINETE DO PREFEITO-GAPRE		
2228	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Recursos Ordinário	19.174,26
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.174,26
		Total da Unidade R\$	19.174,26
09.220	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
2229	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE PREFEITO		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinário	10.473,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	Recursos Ordinário	10.473,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinário	5.236,50
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	5.236,50
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinário	5.236,50
		Total do Projeto / Atividade R\$	36.655,50



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Dotações Anuladas

09.220	GABINETE DO VICE-PREFEITO		
		Total da Unidade R\$	36.655,50
20.200	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SESP		
2124	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinário	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	105.829,76

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 04 de junho de 2019.

ANDRE ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito

Licitações

Termo de Ratificação: PROCESSO 5501/2019 DISPENSA 186/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a aquisição de Tecido Chitão para a confecção de trajas das quadrilhas juninas que irão se apresentar nos festejos juninos 2019, junto à **DINALVA TORRES COUTO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 32.677.783/0001-39**, com valor estimado de **R\$ 8.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 30/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 5557/2019 DISPENSA 187/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a aquisição de 300 aventais coloridos com impressão sublimada, para os vendedores ambulantes que irão trabalhar nos festejos juninos - Edição 2019, junto à **FRANCINEI RAMOS ARAÚJO SANTOS, CPF: 814.703.475-04**, com valor estimado de **R\$ 5.400,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 30/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Termo de Ratificação: PROCESSO 5556/2019 DISPENSA 188/2019

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a aquisição de 300 bonés personalizados, coloridos e sublimados, para os vendedores ambulantes cadastrados, que irão trabalhar nos festejos juninos - Edição 2019, junto à **SILVA & PEREIRA PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ: 06.375.427/0001-50**, com valor estimado de **R\$ 957,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 30/05/2019.

André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito

Extratos de Contratos



PREFEITURA DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS
CAPITAL DO RECÔNCAVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Av. Vereador João Silva, nº 06, 2º Andar, Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.429.154/0001-70

Contratada: Marilucia Bispo dos Santos CPF: 646.022.735-72

Objeto: Locação de imóvel situada na 5ª Travessa Rua da Alegria, Andaiá, neste Município, para abrigar a família que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 17 de Maio de 2019

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Pela Contratante: Dalva Mercês Barreto

Pelo Contratado: Marilucia Bispo dos Santos

CONTRATO Nº 073/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2019

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 15.429.154/0001-70

Contratado: Aloisio de Almeida CPF:309.652.765-20

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua do Cajueiro, nº 380, Cajueiro, neste Município, para abrigar família que se encontra em Vulnerabilidade Econômica e Social.

Valor Mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 21 de Maio de 2019

Vigência do Contrato: 12 (doze) Meses

Pela Contratante: Dalva Mercês Barreto

Pelo Contratado: Aloisio de Almeida